

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 848 - FME DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA Nº 848 - FME DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

EMENTA: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO**, a C.I. Nº 1761/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **KELLY MARIA ALVES DE FREITAS SILVA**, Mat.: 41.259, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 027.901.514-31, RG 5078942-SDS/PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período de 06 de outubro de 2025 a 04 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 09 de outubro de 2025.

**TULIO JOSE VIEIRA DUDA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Alef Adonais Severino da Silva Freitas  
**Código Identificador:F337950D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2025. Edição 3957  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>